

***Prezados Associados e Convidados,***

***Sejam bem vindos a mais uma edição do Campeonato Amador de Futebol Sênior do Tijuca Tênis Clube.***

***Este ano estaremos homenageando como Patrono o Sócio Edson Cattete, uma justa homenagem ao nosso querido amigo que prestigia e valoriza o nosso Campeonato há vários anos.***

***Vamos estar juntos durante mais um ano e que as equipes sejam adversárias apenas dentro do campo e, que fora dele, possamos estar a cada jogo sempre valorizando o convívio dos amigos.***

## **Objetivo.**

**Art. 1 - Promover através da atividade esportiva na modalidade futebol, o incentivo e a prática do esporte, bem como, a integração dos Sócios e Convidados, buscando estreitar os laços de amizade e união entre os participantes da competição.**

## **Organização.**

**Art. 2º - A disputa do Campeonato de Futebol Categoria Sênior, será realizada entre Sócios do Tijuca Tênis Clube e Convidados não sócios para participarem do Campeonato, com data de nascimento anterior a 01/01/1985 e que tenham efetuado regularmente a sua inscrição, segundo o número de vagas oferecidas.**

**§ 1º – Para atleta que venha a atuar como goleiro: nascidos a data anterior de 01/01/2003.**

**§ 2º – Essa exceção só será permitida na montagem da grade, antes do início do Campeonato e, se fizer necessária, face não existir atleta(s) suficiente(s) para o fechamento da mesma.**

**Art. 3º – Caberá ao Diretor de Futebol Adulto, na categoria Sênior, a orientação e direção geral do Campeonato e a escolha dos membros que irão compor a C.O., para assessorá-lo no desempenho de suas atribuições.**

**Art. 4º - Os membros da referida C.O. serão os responsáveis pela administração e pelo bom transcorrer do Campeonato de Futebol Sênior do Tijuca Tênis Clube.**

**Art. 5º – Os membros da C.O. poderão solicitar a colaboração de outros associados para auxiliá-los em suas tarefas.**

**Art. 6º – A C.O. caberá as seguintes atribuições:**

**§ 6.1 – Promover e orientar toda e qualquer avaliação de atleta(s), o sorteio e/ou escolha dos atletas para compor as equipes;**

**§ 6.2 – Elaborar a tabela completa com todos os jogos;**

**§ 6.3 – Transferir e/ou adiar jogo(s) /rodada(s), por motivo de força maior;**

**§ 6.4 – Elaborar as súmulas dos jogos, colhendo as assinaturas de todos os participantes dos mesmos;**

**§ 6.5 – Aplicar e fazer cumprir as determinações e penalidades previstas no Regulamento do Campeonato, que será apresentado e encaminhado, via e-mail e/ou WhatsApp, para todos os Representantes das Equipes antes do Torneio Início ou da segunda rodada, na ausência do Torneio Início;**

**§ 6.6 – Divulgar todas as datas e comemorações referentes e de interesse do Campeonato;**

**Art. 7º – Cada equipe participante será composta por 9 (nove) atletas, sendo 8 (oito) jogadores de linha e 1 (um) goleiro. As partidas serão disputadas com no máximo 6 (seis) jogadores na linha e mais o goleiro.**

**Art. 8º – O atleta inscrito como goleiro não poderá atuar como “jogador de linha”, caso ele tenha menos que a idade mínima permitida do Campeonato (40 anos completos). Acima da idade mínima permitida poderá atuar normalmente. Entende-se “jogador de linha”, aquele atleta que usa uniforme completo, expresso no Art. 9º.**

**Art. 9º – Só poderão jogar e, portanto, ter condições de jogo os atletas que se apresentarem com seus uniformes completos. Entende-se por “uniforme completo”, camisa, short e meião fornecidos pela C.O. no início do Campeonato ou com o mesmo padrão (cor) desses, apenas no caso específico para o meião. A exceção a esta regra é para o goleiro, que poderá fazer uso de uniforme próprio. Não será permitido o uso de chuteiras de futebol de campo.**

**Art.10º – Caso o atleta tenha extraviado alguma peça do uniforme fornecido pela C.O. no início do Campeonato, o mesmo estará impedido de jogar até repor (comprar) a peça extraviada, que estará a sua disposição no Departamento de Futebol Dente de Leite.**

**Art. 11º – Na ausência do Árbitro contratado pelo Clube, caberá ao Representante da C.O. presente ao jogo indicar um substituto para apitar a partida, sem qualquer interferência dos Representantes das equipes que irão participar da mesma. Na ausência de um substituto, caberá a um membro da C.O. presente, apitar a mesma. Em hipótese alguma haverá adiamento de uma ou mais partidas por esse motivo.**

**§ 1º – Caso de uma ou de ambas as equipes se recusar (em) a participar da partida com o Árbitro indicado pelo Representante da C.O., a(s) equipe(s) será (ão) penalizada(s) com a perda de 1 (um) ponto, bem como, será aplicado um saldo negativo de 3 (três) gols.**

**Art. 12º – Caso alguma partida seja interrompida por motivo de força maior e necessite de outra data para a sua conclusão, somente poderão atuar no jogo remarcado os atletas que no momento da interrupção da partida ou do seu adiamento, tenham assinado a súmula da mesma.**

**§ 1º – Se não houver comunicado anterior da C.O., todo e qualquer adiamento de partida se dará no campo de jogo e no momento da realização da mesma;**

**§ 2º – Se uma partida tiver que ser interrompida por qualquer motivo de força maior, assim considerado pela C.O., a continuidade ou não da mesma se dará mediante a seguinte condição:**

**I – A partida será considerada encerrada e com o placar definitivo, se já tiverem sido transcorridos 2/3 (dois terços) ou mais do tempo total do jogo. Entenda-se por tempo total do jogo, 50 (cinquenta) minutos.**

**II – Se não tiverem transcorrido 2/3 (dois terços) do tempo total do jogo, a C.O. informará posteriormente e antes da rodada subsequente aos Representantes das Equipes envolvidas, a nova data e horário para a conclusão da mesma, que se dará mediante comum acordo entre ambos Representantes.**

**II.1 - Caso não haja comum acordo entre os Representantes, a C.O. definirá nova data e hora, mediante um sorteio com no mínimo duas datas futuras.**

**II.2 – Atleta(s) que tenha(m) recebido numa partida interrompida algum tipo de cartão que o(s) suspenda(m), o(s) mesmo(s) cumprirá (ão) a(s) suspensão (ões), na(s) partida(s) imediatamente subsequente(s), constante(s) na Tabela do Campeonato.**

### **Substituição de Atleta.**

**Art. 13º – Através do Representante e por escrito, qualquer equipe poderá solicitar a substituição de quantos atletas se fizerem necessário durante o decorrer do Campeonato.**

**Art. 14º – Sem exceção, todos os atletas substitutos serão avaliados tecnicamente e farão parte da Lista de Espera. Somente a partir dessa avaliação técnica é que o atleta com o seu nome incluso na Lista de Espera terá condição de jogo. Essa mesma lista ficará disponível no site**

da Categoria Sênior para consultas e, dela constará a nota da avaliação e a posição que o atleta substituto pretende jogar.

**Art. 15º –** Será responsabilidade exclusiva da C.O. a decisão sobre a substituição de atleta numa equipe, cabendo a mesma a indicação de um atleta substituto, mantendo-se sempre e como único critério para a substituição, a paridade entre as notas das avaliações do atleta substituído com a do atleta substituto.

**§ 1º –** Na hipótese de existir na Lista de Espera dois ou mais atletas substitutos já avaliados tecnicamente e com nota igual ao atleta substituído, a responsabilidade da escolha entre os nomes disponíveis caberá tão somente ao Representante da Equipe.

**§ 2º -** Na hipótese de não haver na Lista de Espera um atleta substituto com a mesma nota de avaliação do atleta substituído, poderá o Representante da Equipe optar por qualquer nome constante na mesma, de um atleta cuja nota de avaliação seja inferior.

**Art. 16º –** A substituição de um atleta por outro, ocorrerá apenas nos seguintes casos:

**§ 1º –** Motivo de força maior alegado pelo atleta substituído;

**§ 2º –** Indisciplina ou prejuízo à equipe, alegada e solicitada pelo Representante da mesma. Nesses dois casos, será compulsória a substituição do atleta:

**I –** Se houver a solicitação por escrito e assinada por todos os demais atletas da equipe de forma “unânime”, concordando com o pedido da substituição.

**I.1 –** Além da sua substituição compulsória, o atleta substituído não será ressarcido de nenhum valor pago no ato da sua matrícula no Campeonato, bem como, terá rejeitada a sua inscrição para a edição do mesmo no ano seguinte.

**II –** Se não houver “unanimidade”, a substituição se dará a critério exclusivo da C.O. e, após ouvir as partes envolvidas.

**§ 3º –** Compulsoriamente se um atleta faltar a 3 (três) jogos consecutivos ou não da sua Equipe, salvo as exceções a seguir.

**I –** Haverá exceção ao parágrafo acima, caso a nota do atleta seja equivalente ou superior a sete (7). Nesse caso, a saída desse atleta será através de decisão por maioria simples do time. Caso a maioria simples do time decida manter o atleta, ele permanecerá no time.

**II – Falta por motivo de saúde, quais sejam, doença, contusão e/ou imobilização será abonada, desde que o atleta compareça, permaneça e assine a súmula de jogo.**

**II.1 – No caso da impossibilidade de comparecer e comprovada pela C.O., a falta será abonada.**

**II.2 – Com exceção de qualquer motivo de saúde constante no Art. 16º, § 3º, o atleta que solicitar a sua substituição não poderá retornar no transcorrer do Campeonato e nem constará o nome na Lista de Espera.**

**I.2.1 – O atleta que tenha solicitado a sua substituição por qualquer motivo de saúde, idem, poderá retornar no transcorrer do Campeonato, para atuar em qualquer Equipe, desde que apresente a C.O. um atestado médico liberatório para praticar atividade esportiva.**

**II – Falta por motivo pessoal, tais como, luto e/ou nascimento na família, será avaliada pela C.O. e poderá ser abonada.**

**III – Falta por motivo profissional ou viagem particular não será abonada.**

**§ 4º – Não será permitida a troca de atletas entre Equipes antes do início e no transcorrer do Campeonato.**

**§ 5º – Todos os atletas de uma Equipe que tenha sido eliminada por critério da forma de disputa do Campeonato, terão automaticamente seus nomes inclusos na Lista de Espera e terão prioridade para substituição dos atletas .**

**§ 6º – A solicitação da substituição de um jogador por parte do Representante da Equipe deverá ser feita a C.O. por escrito, ou através dos meios digitais (WhatsApp), em até 2 (dois) dias antes da realização da próxima rodada do Campeonato.**

**§ 7º – Depois de aprovada a substituição, o atleta substituto só terá condição de jogo mediante o pagamento da taxa de inscrição proporcional ao número de jogos em que ele poderá participar no Campeonato.**

**§ 8º – O atleta substituto herdará todo o histórico de cartões recebidos pelo atleta substituído durante o Campeonato e, se for o caso, cumprirá a(s) suspensão (ões) pendente(s) do mesmo.**

**I – O(s) pagamento(s) deverá(ão) ser(em) feito(s) diretamente no Departamento do Dente de Leite. Em hipótese alguma, nenhum membro da C.O. receberá qualquer tipo de pagamento da taxa de inscrição.**

## **Regras e Posturas.**

**Art. 17º – As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos com duração de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso. Haverá um tempo técnico em cada etapa da partida de 1 (um) minuto, sempre aos 15 (quinze) minutos.**

**Art. 18º – É obrigatório o início de uma partida no horário determinado na tabela do Campeonato, mesmo se uma ou as duas Equipes estiverem com menos de 7 (sete) jogadores em condição de jogo.**

**Art. 19º – Será ilimitado o número de substituições durante uma partida.**

**Art. 20º – As regras de jogo serão as mesmas do futebol de campo (FIFA), com as seguintes exceções:**

**§ 1º - Não haverá impedimento.**

**§ 2º – Na cobrança de falta, a distância da barreira será de 5 (cinco) passos. No escanteio o jogador de defesa deverá se posicionar em cima da linha lateral da área.**

**§ 3º – Não existirá sobre passo do goleiro.**

**§ 4º - O goleiro poderá segurar com as mãos um lateral cobrado por um jogador do seu time.**

**§ 5º – Obrigatoriamente o tiro de meta será cobrado pelo goleiro e com a mão. A bola entrará em jogo ao sair da área.**

**§ 6º – A bola poderá ser atrasada para o goleiro ilimitadamente para dentro ou fora da área, e esse poderá participar da jogada usando somente os pés.**

**I – Não valerá gol de goleiro e o mesmo não poderá tocar na bola após passar o meio de campo. Caso ele toque na bola após passar o meio de campo, será marcado tiro livre indireto contra seu time. A infração entrará na contagem de faltas do time infrator.**

**II – Caso o goleiro chute a bola de antes do meio de campo e ela toque em alguém e entre, o gol será validado.**

**III – O goleiro poderá lançar com o pé ou mão, estando na sua área e o mesmo será considerado lance legal.**

**§ 7º - Independente da intenção, se algum atleta encostar na parede/grade com a bola dominada ou numa disputa de bola, a partida**

será interrompida pelo Árbitro que deverá marcar lateral e/ou escanteio/tiro de meta contra a Equipe do atleta infrator.

§ 8º - Independente da intenção, a jogada denominada vulgarmente como “carrinho” não será permitida. Caso algum atleta venha a usá-la ou aplicá-la, o Árbitro obrigatoriamente marcará falta (tiro livre direto) contra a Equipe do atleta infrator.

Art. 21º – Será estipulado o limite máximo de 6 (seis) faltas coletivas para as Equipes em todo o tempo de jogo.

§ 1º – A partir da 7ª (sétima) falta, será cobrado contra a Equipe infratora um tiro livre direto à distância de 1 (um) metro antes da marca de pênalti.

§ 2º – Não será permitida a formação da barreira e todos os atletas deverão estar posicionados atrás da linha da bola e só poderão se movimentar após a cobrança da penalidade.

§ 3º – A partir do apito sonoro do Árbitro, o goleiro poderá se movimentar como quiser, dentro dos limites da sua área.

I – O atleta designado como o “cobrador” da infração, terá um tempo de 6 (seis) segundos para executar a “cobrança”, a partir do apito sonoro do árbitro.

II – Transcorridos os 6 (seis) segundos e, caso a penalidade não tenha sido executada, o árbitro apenas irá advertir verbalmente o atleta designado pela “cobrança”.

§ 4º – Caso haja prorrogação, as faltas não serão zeradas e continuarão a serem contadas e acrescidas normalmente às faltas marcadas no tempo normal da partida e, cobradas como tiro livre direto a um metro de distância da marca do pênalti.

Art. 22º – A partida será encerrada e a Equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 3 x 0, bem como, a Equipe infratora perderá 1 (um) ponto, caso a mesma venha a utilizar durante uma partida um atleta que:

§ 1º – Não esteja usando o uniforme completo (camisa, short e meião) fornecidos pela C.O. no início do Campeonato ou com o mesmo padrão (cor) destes, conforme entendimento e avaliação do Representante da C.O. no jogo.

§ 2º – Esteja suspenso.

§ 3º – Assim sendo, o(s) gol(s) que porventura seja(m) marcado(s) na partida, não entrará (ão) para as estatísticas do Campeonato.



**Art. 23º – Se durante um jogo uma Equipe ficar com número inferior a 6 (seis) atletas, a mesma será encerrada, considerando-se a Equipe adversária vencedora, mantendo-se o resultado do mesmo quando do seu encerramento, caso a Equipe que estiver em condições de prosseguir estiver vencendo.**

**§ 1º – Se a Equipe que tiver em condições de prosseguir na partida no momento do seu encerramento estiver empatando ou perdendo, será considerado o resultado de “N+ 3” gols a seu favor, sendo “N” o escore da Equipe desclassificada.**

**Art. 24º – Se a condição expressa no Art. 23º ocorrer com ambas as Equipes simultaneamente, a partida será encerrada.**

**§ 1º – Se o motivo do encerramento decorrer em face de contusão e impossibilidade do atleta de cada Equipe continuar em condição de jogo será mantido o placar até o momento do encerramento, conforme o contido no Art. 12º, § 2º, I, II e II.1 do Regulamento.**

**§ 2º – Se o motivo do encerramento for disciplinar, ou seja, atletas expulsos da partida, ambas as Equipes perderão 1 (um) ponto, mas o placar será mantido para efeitos estatísticos.**

**Art. 25º – Os atletas deverão assinar a súmula do jogo e atuarem obrigatoriamente por um período mínimo de 20 (vinte) minutos, no caso da presença de todos os atletas da Equipe.**

**Art. 26º – Quando uma Equipe tiver apenas 1 (um) reserva em condições de jogo, o período mínimo de atuação de cada atleta será de 25 (vinte e cinco) minutos.**

**Art. 27º - Todo e qualquer atleta só poderá assinar a súmula de jogo até o final do primeiro tempo.**

**Art. 28º - Se algum atleta que assinou a súmula de jogo tiver que se ausentar no transcorrer de uma partida, obrigatoriamente e antes do início da mesma, deverá comunicar o fato ao Representante da C.O., que relatará por escrito.**

**§ 1º - As sanções para o atleta infrator serão as constantes no Art. 34º e seus parágrafos, seguindo-se a ordem apresentada.**

**I – As sanções não se aplicam no caso da ausência causada por motivo de força maior, assim considerado pela C.O.**

**Art. 29º - Se algum atleta não atuar numa partida o tempo mínimo determinado nesse Regulamento, exceto por contusão ou motivo justificado e aceito pela C.O., o resultado da partida será de 3 x 0 contra**

a Equipe infratora, sem prejuízos das sanções disciplinares que possam vir a serem impostas pela C.O.

§ 1º É responsabilidade de cada equipe cronometrar o tempo de atuação dos seus jogadores e avisar à comissão as substituições que forem sendo realizadas. A Comissão estará cronometrando, mas não cabe a ela avisar os representantes dos times.

Art. 30º - Será considerada derrotada por W.O. e punida com a perda de 1 (um) ponto a Equipe que, no horário do início de uma partida tiver menos de 6 (seis) jogadores em condições de jogo.

§ 1º - Nesse caso, a Equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 3 x 0.

I – O W.O. duplo poderá ser aplicado.

Art. 31º - O horário de início de qualquer partida para fins de aplicação do W.O., obrigatoriamente será o da Tabela do Campeonato, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

§ 1º - No caso em que o início de uma partida venha a atrasar mais do que a tolerância admitida, a mesma será estendida até o final da partida anterior, quando as Equipes deverão estar completas e devidamente uniformizadas.

I – O Árbitro e/ou o Representante da C.O. da partida deverá aguardar os prazos determinados nesse Regulamento, a fim de permitir que se complete o número mínimo de atletas para o início do jogo.

I.1 – Somente após o fim do tempo da tolerância admitida é que se aplicará o W.O. à Equipe que não possuir o número mínimo de atletas previsto.

Art. 32º - No campo de jogo só poderão ficar:

§ 1º - O Árbitro e seus auxiliares, se houver;

§ 2º - Os Representantes da C.O.;

§ 3º - As Equipes.

Art. 33º - O(s) atleta(s) suspenso(s) ou excluído(s) da partida em andamento não poderá(ão) permanecer no campo de jogo.

§ 1º - A(s) atitude(s) indisciplinar(es) praticada(s) por atleta(s) fora do campo de jogo, deverá(ão) ser(em) anotada(s) no verso da súmula pelo Árbitro e/ou Representante da C.O., e será(ão) objeto de análise posterior e, o(s) atleta(s) infrator(es), poderá(ão) sofrer sanção(ões) disciplinar(es).

**Art. 34º - Caberá o Árbitro da partida a responsabilidade de relatar ao Representante da C.O. presente ao jogo e que obrigatoriamente fará constar na súmula da partida, o(s) atleta(s) que estiver sem condição de jogo.**

**§ 1º - Entenda-se sem condição de jogo, todo e qualquer atleta que apresentar quaisquer sinais de embriaguez.**

**I – Nesse caso, o(s) atleta(s) não poderá(ão) assinar a súmula de jogo e terá(ão) computada uma falta no seu histórico. Caso esse assine a súmula de jogo, ainda assim, será computada a falta no jogo a as punições relativas.**

**II – As sanções para o(s) atleta(s) sem condição de jogo, serão as constantes no Art. 35º e seus parágrafos, seguindo-se a ordem apresentada.**

### **Penalidades/Sanções.**

**Art. 35º - As sanções para o atleta infrator serão as seguintes, seguindo-se a ordem obrigatoriamente:**

**§ 1º - Advertência por escrito;**

**§ 2º - Suspensão de 1 (um) ou mais jogos, se reincidente;**

**§ 3º - Eliminação do Campeonato e inscrição rejeitada para o ano seguinte.**

**Art. 36º - Poderá o Árbitro advertir verbalmente e/ou aplicar cartões amarelo, azul ou vermelho para todo e qualquer atleta, mesmo após o encerramento de uma partida.**

**Art. 36º - O cartão azul corresponderá a 2 (dois) cartões amarelos.**

**§ 1º - O Árbitro só poderá aplicar o cartão azul a qualquer atleta se esse já tiver recebido na mesma partida um cartão amarelo.**

**Art. 38º - O atleta advertido com o cartão azul será expulso do jogo, entretanto poderá atuar na próxima partida da sua Equipe, desde que não se encontre em situação de suspensão em razão dos cartões levados anteriormente e constantes no seu histórico.**

**Art. 39° - Quando a Equipe de um atleta punido com cartão azul ou vermelho não puder continuar a disputar o restante da partida por falta do número mínimo de atletas, será observado o previsto nos Art. 23°, § 1° e Art. 24°, § 2°.**

**Art. 40° - O atleta advertido e/ou reincidente em advertências e/ou expulsões cumprirá suspensão conforme a tabela, a seguir:**

<b>CARTÃO AMARELO</b>	<b>CARTÃO VERMELHO</b>	<b>SUSPENSÃO</b>
-	1	1 JOGO
-	2	2 JOGOS
-	3	ELIMINADO
3	-	1 JOGO
3	1	2 JOGOS
3	2	ELIMINADO
6	-	2 JOGOS
6	1	ELIMINADO
9	-	ELIMINADO

**Art. 41° - O atleta que for eliminado no transcorrer do Campeonato, face à tabela acima, terá sua inscrição rejeitada para o ano seguinte.**

**Art. 42° - A tabela acima é cumulativa não sendo desconsiderado nenhum cartão, a não ser em uma mesma partida, no caso da aplicação do cartão vermelho a um atleta que já tenha sido advertido anteriormente e na mesma com um cartão amarelo.**

**§ 1° - Nesse caso, o cartão amarelo anteriormente aplicado será substituído pelo cartão vermelho.**

**Art. 43° - O cartão vermelho corresponde a uma suspensão automática.**

**§ 1° - O Árbitro da partida obrigatoriamente relatará no verso da súmula do jogo o motivo da aplicação do mesmo. Esse relato servirá de base para a análise posterior pela C.O.**

**Art. 44° - Sem prejuízo da suspensão automática de um jogo que o cartão vermelho impõe ao atleta infrator, serão analisados pela C.O. todos os casos da aplicação de cartão vermelho, podendo a punição ser aumentada, conforme a gravidade do fato que motivou a expulsão do atleta.**

**Art. 45° - A(s) suspensão(ões) de um atleta será(ão) sempre cumprida(s) no(s) próximo(s) jogo(s) marcado(s) na Tabela do Campeonato.**

**§ 1° - Esse artigo não se aplica em jogo(s) adiado(s).**

**Art. 46º - Os cartões não serão “zerados” no caso das penalidades/sanções.**

**§ 1º - Todos os cartões serão “zerados” tão somente após a última Fase Classificatória do Campeonato.**

**§ 1º, I – Se um jogador receber algum cartão na Fase Classificatória e esse cartão vier a resultar numa punição de suspensão ou o mesmo tenha suspensão(ões) pendente(s) a cumprir e esse cumprimento adentre da fase seguinte do Campeonato, a mesma (suspensão) será efetuada.**

**Art. 47º - Caberá ao Árbitro escrever qualquer relato na súmula do jogo.**

**§ 1º - O Representante da C.O. é responsável pela mesma e deve estar sempre de sua posse e, se necessário, complementar por escrito os fatos não relatados pelo primeiro.**

**§ 2º - Obrigatoriamente uma cópia do presente Regulamento deverá estar junto às súmulas dos jogos, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas.**

## **Representação.**

**Art. 48º - Cada Equipe possuirá um Representante entre o grupo de atletas, com as seguintes atribuições:**

**§ 1º - Dar conhecimentos aos atletas do presente Regulamento;**

**§ 2º - Manter todos os atletas da sua Equipe a par de todas as atividades do Campeonato;**

**§ 3º - Apresentar sua equipe uniformizada por ocasião dos jogos, com a antecedência necessária para a coleta das assinaturas na súmula de jogo;**

**§ 4º - Zelar pela disciplina da sua Equipe durante e após as realizações das partidas;**

**§ 5º - Responder pela sua Equipe perante a C.O.;**

**§ 6º - Solicitar sempre por escrito à C.O. o afastamento/substituição de qualquer atleta de sua Equipe.**

**I – Se o motivo do afastamento/substituição for exclusivamente por “indisciplina”, o atleta em questão será ouvido pela C.O., conforme previsto no Art. 16º, § 2º, I, I.1 e II.**

§ 7º - Informar ao Árbitro e ao Representante da C.O. presente tão logo ocorra à ausência ou impedimento de qualquer atleta que já tenha assinado a súmula de jogo. Esse fato obrigatoriamente será relatado por escrito na mesma.

§ 8º - Indicar entre os atletas de sua Equipe um Representante substituto para sua(s) ausência(s) e impedimento(s).

§ 9º - É responsabilidade e atribuição exclusiva do Representante o controle de cada substituição(ões) da sua Equipe durante uma partida, informando sempre ao Representante da C.O. presente na mesma, qual(quais) atleta(s) que será(ão) substituído(s) e qual(quais) atleta(s) que entrará(ão), assim como monitorar o tempo mínimo de participação no jogo cada atleta.

I.1 – Entenda-se por “controle” não só o rodízio entre os atletas, como também e principalmente, o(s) tempo(s) da(s) substituição(ões) e o tempo mínimo que cada atleta deverá jogar, observando sempre o que está expresso nos Art. 25º e 26º, § 1º, desse Regulamento.

§ 10º - Zelar sempre junto à sua Equipe pela manutenção do caráter amistoso do Campeonato.

### **Forma de Disputa.**

Art. 49º - O Campeonato de Futebol Sênior do Tijuca Tênis Clube será composto por 8 (oito) Equipes.

Art. 50º - A pontuação será a seguinte:

§ 1º - No caso de uma Equipe vencer sua partida: 3 (três) pontos;

§ 2º - No caso de uma Equipe empatar sua partida: 1 (um) ponto;

§ 3º - No caso de uma Equipe perder sua partida: 0 (zero) ponto.

§ 4º - No caso de W.O. ou abandono de campo de uma Equipe: perda de 1 (um) ponto na fase em que estiver disputando, bem como, na pontuação geral do Campeonato.

Art. 51º - O Campeonato será disputado em 5 (cinco) fases, a saber:

§ 1º - Primeira Fase, também denominada de Primeiro Turno, onde todas as Equipes jogarão entre si, num total de 7 (sete) jogos para cada Equipe.

**I – Ao término da Primeira Fase, será formada uma Classificação Geral que servirá de base para a elaboração e a forma de disputa da Segunda Fase e de todas as demais Fases.**

**§ 2º - Segunda Fase, também denominada de Segundo Turno, que será composta e dividida em 2 (dois) grupos “A” e “B”, a saber:**

**I – Grupo “A”.**

**I.1 – Esse Grupo será composto pelas Equipes classificadas em 1º, 3º, 5º e 7º lugares, respectivamente.**

**II – Grupo “B”.**

**II.1 - Esse Grupo será composto pelas Equipes classificadas em 2º, 4º, 6º e 8º lugares, respectivamente.**

**III – Os confrontos na Segunda Fase serão entre as Equipes do Grupo “A” x Equipes do Grupo “B”, num total de 4 (quatro) jogos para cada Equipe.**

**§ 3º - Terceira Fase, também denominada de Fase do “Mata-Mata”, pois será disputada em 2 (dois) jogos, o primeiro de “ida” e o segundo de “volta”.**

**I – Os confrontos na Terceira Fase serão eliminatórios e classificatórios, ou seja, os pontos da fase do “Mata-Mata” serão computados e somados ao final da fase, podendo acarretar em mudanças na tabela de classificação.**

**II – Os confrontos na Terceira Fase são elaborados e tem como base a Classificação Geral até a Segunda Fase (inclusive) de todas as Equipes, quais sejam:**

**II.1 – 1º Colocado Geral x 8º Colocado Geral;**

**II.2 – 2º Colocado Geral x 7º Colocado Geral;**

**II.3 – 3º Colocado Geral x 6º Colocado Geral;**

**II.4 – 4º Colocado Geral x 5º Colocado Geral.**

**III – Cada Equipe disputará 2 (dois) jogos nessa Fase.**

**IV – A partir da Terceira Fase (inclusive), todos os vencedores dos confrontos de “ida e volta” estarão automaticamente classificados para a Fase seguinte e, assim por diante, até as Finais do Campeonato.**

**V – A Classificação Geral de cada Equipe no Campeonato, sempre será determinante na montagem dos jogos subsequentes.**

**§ 4º - Quarta Fase, também denominada de Fase Semi-Final.**

**I – Os confrontos na Quarta Fase serão eliminatórios e classificatórios, , ou seja, os pontos da fase do “Mata-Mata” serão computados e somados ao final da fase, podendo acarretar em mudanças na tabela de classificação.**

**II – Os confrontos na Quarta Fase são elaborados e tem como base a Classificação Geral até a Terceira Fase (inclusive) das Equipes classificadas até então, quais sejam:**

**II.1 – 1º Colocado Geral x 4º Colocado Geral;**

**II.2 – 2º Colocado Geral x 3º Colocado Geral.**

**III – Cada Equipe disputará 2 (dois) jogos nessa Fase.**

**§ 5º - Quinta Fase, também denominada de Fase Final.**

**I – A disputa do Primeiro Lugar será feita em 2 (dois) jogos entre os vencedores das partidas disputadas na Fase Semi-Final.**

**II – A disputa do Terceiro Lugar será feita em 2 (dois) jogos entre os perdedores das partidas disputadas na Fase Semi-Final.**

**Art. 52º - Para efeito de determinar toda e qualquer classificação no caso de 2 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas em quaisquer Fases do Campeonato, a ordem abaixo a seguir respectivamente, sempre servirá como Critérios de Desempate, quais sejam:**

**§ 1º - Número de vitórias em todo Campeonato;**

**§ 2º - Melhor saldo de gols em todo Campeonato;**

**§ 3º - Disciplina (cartões);**

**I – A Equipe que somar o menor número de pontos no critério “Disciplina” em todo o Campeonato, levará vantagem sobre a outra Equipe.**

**II – Os pontos computados são os seguintes, a saber:**

**II.1 – Cartão Amarelo -> 1 (um) ponto.**

**II.2 – Cartão Vermelho -> 3 (três) pontos.**

**§ 4º - Melhor ataque em todo o Campeonato;**

**§ 5º - Melhor defesa em todo o Campeonato;**

**§ 6º - Confronto direto na Primeira Fase;**



**§ 7º - Sorteio.**

**Art. 53º - A prorrogação só passará a existir a partir da Terceira Fase (inclusive).**

**§ 1º - A prorrogação é considerada como continuação de uma partida de tempo normal, para efeito da estatística do Campeonato, gols pró (artilheiro), gols contra (goleiro menos vazado), faltas e cartões.**

**I – Para efeito de substituição e de tempo mínimo de participação do atleta, essa obrigatoriedade não se aplica no caso da prorrogação.**

**Art. 54º - A partir da Terceira Fase (inclusive) até os jogos finais do Campeonato, por ser tratar de dois jogos e eliminatórios, a Equipe classificada em cada Fase, será aquela que obtiver o maior número de pontos nesses confrontos.**

**§ 1º - O saldo de gols nesses confrontos não serão levados em consideração, apenas os pontos obtidos.**

**§ 2º - Se houver empate em pontos entre as Equipes no final dos dois jogos, haverá uma prorrogação de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto de tempo técnico a partir do 7º (sétimo) minuto e a critério do Árbitro, com mudança de lado do campo entre as Equipes e com nova saída de bola do círculo central.**

**§ 3º - A prorrogação começará imediatamente após o término do segundo tempo do jogo normal.**

**§ 4º - Todos os atletas deverão permanecer no campo de jogo.**

**§ 5º - A vantagem de jogar pelo empate na prorrogação será da Equipe que estiver melhor colocada na Classificação Geral do Campeonato.**

**I – Se houver empate entre ambas, serão utilizado os critérios de desempate constantes no Art. 52º e seus parágrafos e incisos.**

### **Disposições Finais.**

**Art. 55º – Em se tratando de uma atividade Sócio-Esportiva totalmente amadora, as decisões tomadas pela Comissão Organizadora do Campeonato de Futebol Sênior do Tijuca Tênis Clube são soberanas e delas não cabem quaisquer tipos de recursos.**

**Art. 56º – As reuniões da Comissão Organizadora para decidir situação que seja pertinente e inerente ao Campeonato e que envolvam terceiros, quais sejam, Representantes de Equipes e/ou atletas, será realizada numa única data/evento pública e, com a(s) presença(s) da(s) parte(s) interessada(s) que terá(ão) o amplo direito de argumentação e de defesa e, se possível for, decidida no ato após a(s) explanação(ões) de todas as partes.**

**Art. 57º – Em hipótese alguma o presente Regulamento do Campeonato de Futebol Sênior do Tijuca Tênis Clube será alterado no transcorrer do mesmo.**

**Art. 58º – Os casos omissos desse Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora.**

**Art. 59º - Haverá a figura do “goleiro reserva”, desde que haja goleiro nessa condição na lista a ser disponibilizada aos representantes pela comissão.**

**§ 1º - Será responsabilidade do representante do time ligar e combinar com esse goleiro que constará na lista.**

**§ 2º - Não serão aceitos goleiros reservas fora dessa lista prévia, com avaliação pela comissão organizadora.**

**§ 3º - A lista de goleiro reserva poderá ter adição de nomes no decorrer do campeonato, desde que tenham sido avaliados pela comissão.**

**§ 4º - Os goleiros serão avaliados como G++, G+, G, G-**

**§ 5º Os goleiros só poderão ser substituídos por outros cuja nota seja igual, ou inferior a sua.**

**Art 59 º - Haverá torneio início e torneio aniversário em datas a serem divulgadas e com regulamento próprio, respeitando as normas aqui contidas nesse regulamento, como por exemplo, goleiro não poder fazer gols, uso do carrinho, mão na parede, etc...**

**Diretor: Carlos Perez**

**Coordenadores: Ciro Ávila, Alexandre Moraes, Carlos Eduardo, Fernando Barboza, Marco Fialho e Dalton Ferreira.**